

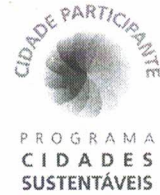


MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (17) 3332-5100
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
Guairá - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br

compras@guaira.sp.gov.br



Guairá, 13 de Junho de 2022.

Ofício nº 082/2022

Exmo. Sr. Prefeito Municipal.

Encaminhamos este, para nos termos da legislação vigente, ser realizada a seguinte contratação:

DESCRIPTIVO	
<u>Órgão Solicitante</u>	Diretoria Municipal de Educação, Cultura e Esporte e Lazer
<u>Justificativa/ Finalidade</u>	<p>A contratação de prestação de serviço em assessoria técnica educacional e apoio administrativo visando a orientação governamental, pelo período de 1 (um) ano para a Diretoria Municipal de Educação.</p> <p>Considerando as atuais e inúmeras alterações na legislação educacional e nas exigências resultantes, impostas à administração pública, torna-se imprescindível os serviços de assessoria educacional para o município de Guairá-SP.</p> <p>O Ministério da Educação (MEC), por meio do FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação) oferece aos entes federados assistência técnica para execução dos programas federais. Tal assistência ocorre por meio de manuais ou cursos feitos em nível estadual. As formações ocorrem com um grande número de pessoas, não atendendo as especificidades de cada município.</p> <p>Os serviços técnicos especializados significam a capacitação para exercício de uma atividade com habilidades que não estão disponíveis para qualquer profissional. A especialização identifica uma capacitação maior do que usual e comum e é produzida pelo domínio de uma área restrita, com habilidades que ultrapassam o conhecimento da média dos profissionais necessários ao desenvolvimento da atividade em questão.</p> <p>O especialista é aquele prestador de serviço técnico profissional que dispõe de uma capacitação diferenciada, permitindo-lhe solucionar problemas e dificuldades complexas.</p> <p>Além do aperfeiçoamento profissional dos servidores torna-se importante criar um mecanismo de orientação para os membros dos colegiados (Conselho Municipal de Educação e Conselho do Fundeb), a fim de instrumentalizá-los, para que possam atuar positivamente, contribuindo para a democratização da gestão da educação municipal.</p>

Deferido
22/06/22

1
20/06/2022



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (17) 3332-5100
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
Guaíra - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br

compras@guaira.sp.gov.br



<u>Objeto</u>	Solicitação de contratação de empresa especializada em assessoria educacional.
<u>Especificações e Prazos</u>	Execução do serviço será de forma presencial, com visitas semanais, devendo ter atendimento on-line e telefone pelo período de 12 meses.
<u>Validade do Contrato/Ata</u>	12 (doze) meses , ou seja, 01 ano contado a partir da assinatura do contrato
<u>Locais de Entrega</u>	No município de Guaíra/SP, Diretoria Municipal de Educação, Rua 8, nº 1.400, Bairro: Bom Jesus
<u>Forma de Entrega</u>	Entrega parcelada, visitas semanais, atendimento on-line e por telefone quando necessário.
<u>Dotação Orçamentária</u>	Ficha 216 Funcional: 12.361.0006.2028.0000
<u>Indicação do Gestor Contratual</u>	Diretora Municipal de Educação, Cultura e Esporte e Lazer, Sra. Maria Angélica Rebello da Silva, RG: 29.511.793-x, CPF: 292.609.568-62
<u>Quantidade Total</u>	12 (doze) meses, ou seja, por um ano de prestações de serviço de assessoria educacional.

Segue em anexo a solicitação eletrônica 02922/22 referente à tabela acima.

Sem mais, para o momento agradecemos a atenção e colaboração.

Maria Angélica Rebello da Silva
Dir. Mun. de Educação, Cultura e Esporte e Lazer
RG: 29.511.793

Maria Angélica Rebello da Silva
RG: 29.511.793-X
Diretora Municipal de Educação,
Cultura, Esporte e Lazer.

Exmo. Sr.
Antônio Manoel da Silva Junior
Prefeito Municipal de Guaíra/SP